



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.270/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 068/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 068/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa para instalação de alarmes (em sistema de comodato) e monitoramento 24 horas de sistema de segurança, em atendimento as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, NTM – Núcleo de Tecnologia Educacional Municipal, UAB – Universidade Aberta do Brasil e Merenda Escolar, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **LAZARI MENDES MONITORAMENTO DE ALARME LTDA - ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 12 de Junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 13/06/2017 DE Nº 10993

UMUARAMA, 13.1.06.12017

Shirley
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS